



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

LEI N. 571/2011.

“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo proceder em favor do Estado de Mato Grosso do Sul a doação de área de Terreno Urbano e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Jun Iti Hada, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47, Inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder doação de um lote de terreno urbano situado nesta cidade de Bodoquena-MS, localizado à Rua José Roque de Carvalho, com área de 253,50 (duzentos e cinquenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), matrícula 3.271.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o artigo 1º tem as seguintes confrontações:

Norte: com o lote n. 03 (três), medindo 13,00 metros;
Sul: Com a rua José Roque de Carvalho, medindo 13,00 metros;
Nascente: Com o lote n. 04 (quatro), medindo 19,50 metros;
Poente: Com o lote n. 06(seis), medindo 19,50 metros.

Artigo 3º - As despesas decorrentes para legalização e transferência do imóvel correrão por conta do doador.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 15 de março de 2011.


Jun Iti Hada
Prefeito Municipal

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de março de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:E5BBAE00

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
Nº II/003/2011.

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/003/2011, tendo como objeto a Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção dos ônibus do transporte escolar, veículos, maquinas e implementos agrícolas da municipalidade, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI nº 015/2011; Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 016/2011, Assistência Social, através da CI/SMAS/040/2011 e Saúde, através da CI/SMS nº 012/2011, e **ADJUDICO** as empresas: ADEMIR TADEU LOPES – ME – CNPJ Nº 37.222.230/0001-16, para fornecer os itens n.ºs. 01, 02, 10, 11, 13, 14, 15, 29, 30, 32, 33, 39, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 62, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 88, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 154, 342, 343, 344, 345, 346, 347 e 348, no valor total de R\$ 3.026,10 (tres mil vinte e seis reais e dez centavos); SENA E TAVORA LTDA - CNPJ Nº 04.583.830/0001-40, para fornecer os itens n.ºs. 03, 04, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 55, 56, 63, 64, 77, 78, 86, 87, 89, 90, 91, 95, 146, 147, 151, 152, 158, 159, 164, 165, 166, 167 e 168, no valor total de R\$ 35.374,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais); MARIO DA SILVA PAIÃO-ME - CNPJ Nº 04.327.068/0001-30, para fornecer os itens n.ºs. 05, 06, 07, 08, 09, 12, 16, 17, 18, 31, 37, 38, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 145, 148, 149, 150, 153, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 181, 183, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 209, 214, 219, 223, 240, 243, 251, 267, 276, 279, 280, 286, 293, 296, 297, 300, 311, 315, 316, 319, 325, 328, 329, 330, 336, 337, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411 e 412, no valor total de R\$ 31.671,15 (trinta e um mil seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos); MARILOURDES AMBROSIM EPP – CNPJ Nº 01.932.678/0001-75, para fornecer os itens n.ºs. 169, 175, 177, 178, 185, 187, 188, 193, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 215, 216, 217, 218, 220, 233, 241, 244, 245, 246, 250, 255, 256, 258, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 298, 299, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 313, 314, 317, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 332, 333, 334, 335, 338, 339, 340 e

341 no valor total de R\$ 7.168,04 (sete mil cento e sessenta e oito reais e quatro centavos) e D.M.P. PNEUS E ACESSORIOS LTDA – CNPJ Nº 37.549.524/0008-12, para fornecer os itens n.ºs. 170, 171, 172, 173, 174, 176, 179, 180, 182, 184, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 247, 248, 252, 253, 254, 259, 260 e 261, no valor total de R\$ 3.615,00 (tres mil seiscentos e quinze reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.

Batayporã-MS, 21 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:07E032F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
039/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de serviços de um caminhão tipo caçamba com capacidade mínima de 06 m³, para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando cascalhamento de ruas, e estradas vicinais do município.

ABERTURA DA SESSÃO: 04 de Abril de 2011.
HORAS: 14h00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 22 de Março de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:73F83388

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 571/2011

“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo proceder em favor do Estado de Mato Grosso do Sul a doação de área de Terreno Urbano e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Jun Iti Hada, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47, Inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder doação de um lote de terreno urbano situado nesta cidade de Bodoquena-MS, localizado à Rua José Roque de Carvalho, com área de 253,50 (duzentos e cinquenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), matrícula 3.271.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o artigo 1º tem as seguintes confrontações:

Norte: com o lote n. 03 (três), medindo 13,00 metros;
Sul: Com a rua José Roque de Carvalho, medindo 13,00 metros;
Nascente: Com o lote n. 04 (quatro), medindo 19,50 metros;
Poente: Com o lote n. 06(seis), medindo 19,50 metros.

Artigo 3º - As despesas decorrentes para legalização e transferência do imóvel correrão por conta do doador.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bodoquena-MS, 15 de março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:46F5F895

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
038/2011

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Locação de veículo utilitário com capacidade de 12 lugares com ano mínimo de Fabricação 2004 para atender a secretaria Municipal de saúde de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 04 de Abril de de 2011
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bodoquena/MS, 22 de Março de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:276EF6B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 115/2011 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 5013/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aquadamoto Motocicletas e Peças Ltda – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Dispensa de Licitação 5013/2011, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de uma moto CG 150, versão ESD, marca Honda, ano e modelo 2011, destinada à premiação do IPTU – 2011, bem como Proposta de Preço, que integra a Dispensa de Licitação nº. 5013/2011.

Valor: O valor total ajustado é de R\$ 7.372,00 (sete mil trezentos e setenta e dois reais).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: Setor 301 Secretaria de Administração e Finanças; Unidade Orçamentária 301 Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; Projeto / Atividade 2005 Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização; Função Programática 4.129.202 Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; Natureza Despesa 33903100 Premiação IPTU.

Data: Bonito/MS, 14 de março de 2011.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal / Contratante.

Aquadamoto Motocicletas e Peças Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DF8E6534

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 311/2011, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALAIR DE SOUZA FERREIRA, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/04/2010 a 02/04/2011, para o período de gozo em 04/04/2011 a 03/05/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 22 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7A08149A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 308/2011, DE 22 DE MARÇO DE 2011

Exatario

1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE Mato Grosso do Sul
COMARCA DE Miranda
MUNICÍPIO DE Bodoquena
DISTRITO DE

Luiz Antonio de Oliveira
TABELÃO

Escritura de Venda e Compra

Outorgantes Vendedores: Filson Ribeiro da Silva e s/mulher.

Outorgados Comprador: Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS.

Data 05:01:83

Valor Cr\$ 200.000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Miranda - Mun. de Bodoquena

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Luiza Maria de Oliveira

TABELIÃO

Vilma Maria de Oliveira

SUBSTITUTA

LIVRO N.º 01 FLS. 40/41 v.º TRANSLADO

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR CR\$200.000,00

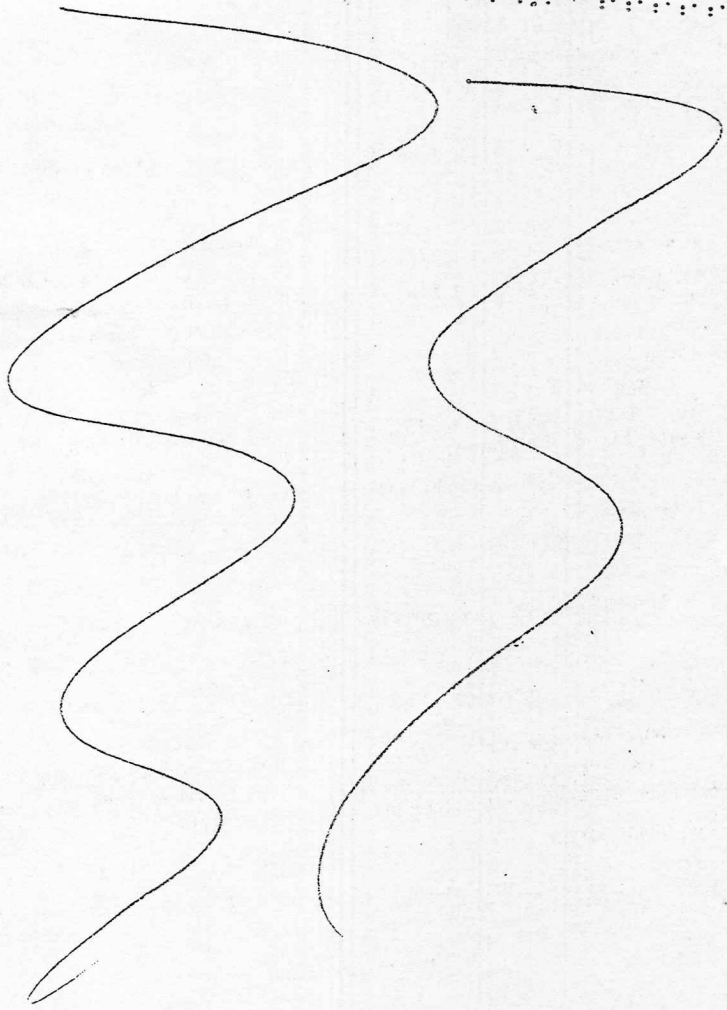
SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e tres aos cinco dia do Mês de janeiro nest a cidade de Bodoquena-MS, em Cartório, sito à Avenida Principal s/n

[Assinaturas]

perante mim Luiza Maria de Oliveira, e por me haver sido esta distribuida, Tabelião e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, havindas e contratadas, a saber: - De uma parte, outorgante e vendedor ES: ACILON RIBEIRO DA SILVA, pe- cuarista e sua mulher, Lourdes Ribeiro da Silva, lides do lar, brasileiros, casados, residentes na cidade de Aquidauana-MS, - titulares em conjunto do CPF nº006.789.881-00 representados nêg te ato pelo seus bastante procurador: JOSE CENA, nos têrnos da procuração outorgada nestas notas, livro nº02, fls193, portador do CPF nº163.727.271-53 De outra parte como outorgada comprado ra: a PREFEITURA MUNICIPAL DE BODCQUENA, Mato Grosso do Sul, ins crita no CGC sob o nº15465016/0001-47, na pessoa do seu adminis trador Municipal, sr IRINEU OKANEKO, brasileiro, maior, solteiro, funcionário Público, residente nesta cidade, titular do CPF nº- 171.363.931-91

[Assinaturas]

peças conhecidas de mim tabelião e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E
perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor me foi dito que sendo
senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de
quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de Um lote de terreno
urbano situado nesta cidade de Bodoquena-MS, localizado à rua -
03 com a área de 253,50 m² (duzentos e cinquenta e três metros
e cinquenta centímetros) quadrados, limitando-se: ao Norte com
o lote nº03 medindo 13 metros' ao Sul com a rua três (03) medindo
13 metros' ao Nascente com o lote nº04 medindo 19,50 metros'
ao Poente com o lote nº06 medindo 19,50 metros'. Que o referido
imóvel os outorgantes adquiriram em maior porção à Jaime Parra
e sua mulher, conforme escritura pública de compra e venda outor-
gada nas notas do 1º Tabelião da Comarca de Miranda à fls 122/
122 vº livro nº20'



CAR

registrada no Cartório de Registro de Imóveis d e Miranda-MS*
 Comarca de Miranda, livro 3-H fls 138/139 , sob n.º 3.921
 e, achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura, e
 na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem o imóvel -
 referido

.....
 pelo preço certo e ajustado de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)

importância essa que do outorgado comprador confess: e declara já
 haver recebido em moeda corrente pelo que se d por pago e satisfeito
 dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores
 fazer boa, firme e valiosa, essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga
 a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a
 salvo de quaisquer dévidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado
 comprador todo seu domínio, posse, direito e ação na causa vendida, desde já, por
 bem desta escritura e da cláusula - CONSTITUTI. Pelo outorgado comprador
 perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade acha contratado com
 o s outorgante s vendedores: Acilon Ribeiro da Silva e sua mulher,
 Lourdes Ribeiro da Silva

sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de duzentos mil cruzeiros

.....
 e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos dizeres
 impressos. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de
 impostos pagos e certidões A Outorgada deixou de apresentar os comprovan
 tes relativos ao Laudêmio e ITBI respectivos

.....



Número 6.167 Protocolo 114 Apresentado dia _____

Página 94vº de 27 de abril de 1983

Registrada no livro 1 sob n.º de ordem 2 mat: 3.271

Pág. 144 Miranda 27 de abril de 1983.

O Oficial do Registro Geral



E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram, e assinam-na com as testemunhas a tudo presentes e que são: Atanacildo Gauna Pavão e Erix Pereira de Castro, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade, do que dou fé. Eu, (a) Luiza Maria de Cliveira, Tabeliã, que escreví, subscrevo e assino. Em Testemunho (estava o sinal público) da verdade. Bodoquena, 05 de janeiro de 1983. (a) Luiza Maria de Cliveira, Tabeliã. (aa) PP. José Cena. PP. José Cena. Irineu Okaneko. Atanacildo Gauna Pavão. Erix Pereira de Castro. Trasladada em seguida. Eu [Signature], Luiza Maria de Cliveira, Tabeliã que datilografei, subscrevo e assino. ::::::::::::::::::::

Em Teste [Signature] da verdade

Bodoquena, 05 de janeiro de 1983

[Signature]
Luiza Maria de Oliveira
Escritas e Tabeliã

